

V. Carneiro 95

Assinaturas de cargo
Prefeito Municipal
Procurador Municipal
Secretário

Lei n.º 26/58.

A Câmara Municipal de Garanhuns do Sul, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1.º - Fica elevada a ajuda de custo dos Vereadores da Câmara Municipal deste Município, de Esp. 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) para Esp. 500,00 (quinhentos cruzeiros), por comparecimento as sessões da mesma Câmara, a partir do dia 15 de outubro do corrente ano.

Art.º 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado, em abito do crédito suplementar necessário para o correr as despesas oriundas da presente Lei.

Art.º 3.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Garanhuns do Sul, em 8 de novembro de 1958

Assinaturas de cargo
Prefeito Municipal
Procurador Municipal
Secretário

Lei n.º 27/58

A Câmara Municipal de Garanhuns do Sul, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: